



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO N.º 01
CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Prefeito do Município de Cafelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, promovido pelo Município de Cafelândia, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art. 1º Em conformidade com a Lei nº 1.655/2019 publicada em 28 de junho de 2019, altera-se o vencimento para os cargos de **Médico Ginecologista/Obstetra** e **Médico Pediatra**.

- I. Fica **RETIFICADO** na tabela 3.1, no que refere-se ao **SALÁRIO** para os cargos de **Médico Ginecologista/Obstetra** e **Médico Pediatra**, passando a conter a seguinte disposição:

Onde se lê:

CARGO	SALÁRIO
Médico Ginecologista Obstetra	R\$14.220,83
Médico Pediatra	R\$7.584,43

Leia-se:

CARGO	SALÁRIO
Médico Ginecologista Obstetra	★ R\$18.350,00
Médico Pediatra	★ R\$13.200,00

Art. 2º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cafelândia, 04 de julho de 2019.

Estanislau Mateus Franus
Prefeito do Município